



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

---

## CONTROLE INTERNO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

## RELATÓRIO DE ANÁLISE ANUAL

**MODALIDADE:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE  
**EXERCÍCIO:** 2022

**EQUIPE:** JÚLIO CÉSAR SAMPAIO DE MELO  
VALBER ANDERSON RODRIGUES



<b>SUMÁRIO</b>	
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b><u>GESTÃO DA EDUCAÇÃO</u></b>	<b><u>5</u></b>
<b>APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>5</b>
<b>APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>5</b>
<b><u>GESTÃO DA SAÚDE</u></b>	<b><u>6</u></b>
<b>DESPEZA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>6</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>7</b>
<b>REPASSES AO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>7</b>
<b><u>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u></b>	<b><u>8</u></b>
<b><u>DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</u></b>	<b><u>9</u></b>
<b><u>CONCLUSÃO</u></b>	<b><u>11</u></b>
<b><u>APÊNDICES</u></b>	<b><u>12</u></b>
<b>APÊNDICE I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>12</b>
<b>APÊNDICE II – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE</b>	<b>12</b>
<b>APÊNDICE III – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>14</b>



## INTRODUÇÃO

O presente relatório de análise tem por objetivo observar os dados contidos na prestação de contas do Prefeito do Município de Brejão, Sr.<sup>a</sup> Elisabeth Barros de Santana, relativo ao exercício de 2022, para subsidiar a Gestão dos atos realizados no exercício citado.

A prestação de contas foi enviada no prazo estabelecido no art. 24-A da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores. Todas as contas foram consolidadas dos Poderes Executivo e Legislativo.

As análises do Poder Executivo, por sua vez, apresentam os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, incluindo os fundos especiais. As análises foram conduzidas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelo Controle Interno Municipal, obedecendo a Resolução do TCE/PE, Nº 76/2020.

- a) Análise quanto a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino;
- b) Verificação da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica;
- c) Análise das ações e Serviços públicos de Saúde;
- d) Do Repasse do Duodécimo à Câmara de Vereadores;
- e) Da Despesa com Pessoal;
- f) Da Dívida Consolidada Líquida;
- g) Verificação da Realização de Operação de Crédito.

A análise técnica deste Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal onde os responsáveis, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, não se eximem das sanções e penalidades junto ao Tribunal de Contas.





## GESTÃO DA EDUCAÇÃO

### **Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino**

Conforme determina o caput do art. 212 da Constituição Federal, os municípios deverão aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, incluindo as transferências estaduais e federais. Com base nos dados constantes no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada apurou-se a receita mínima aplicável na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Para apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2022 utilizaram-se os demonstrativos elencados no Apêndice II, onde conclui que o município aplicou um montante de R\$ 7.768.322,33, que corresponde a um percentual de 29,48%, assim cumprindo a exigência de aplicação contida no caput do art. 212 da Constituição Federal (25%).

### **Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica**

Conforme a Lei Federal nº 11.494/07, ART. 22, dos recursos anuais totais do FUNDEB, 60% no mínimo, devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo na rede pública. Nesses recursos, incluem-se a complementação da União e as receitas de aplicação financeira dos valores recebidos pelo Fundo.

Para apuração do valor aplicado na remuneração do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental foi utilizado o demonstrativo das despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica e dos restos a pagar processados e não processados na função educação. As receitas do FUNDEB foram obtidas a partir das fontes de informação apresentadas no Apêndice II e somaram R\$ 14.496.597,84.

Com base nessas informações, o Apêndice II também demonstra que a Prefeitura de Brejão aplicou, em 2022, R\$ 12.203.905,76, equivalente a 84,18% dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.



## GESTÃO DA SAÚDE

A aplicação dos recursos nas ações e serviços de saúde pelos municípios esta regulamentada no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, o qual estabelece que os municípios devem aplicar pelo menos 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, e que esses recursos bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os dados constantes do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada foram determinadas as receitas vinculadas aos gastos em ações e serviços públicos de saúde: R\$ 4.182.645,74 (Apêndice III).

A partir dos demonstrativos elencados no Apêndice VI, apurou-se o total das despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Conforme valores calculados, o Município aplicou na saúde, por meio FMS, um percentual de 16,69% (Apêndice III), cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

### **Despesa Total com Pessoal**

Na apuração das despesas totais com pessoal, de que tratam os art. 18 a 23 da Lei Complementar Nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Conforme a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), art. 20, inciso III, a despesa total com pessoal do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do período de apuração.

O levantamento da análise (Apêndice I), revela que a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no último quadrimestre do exercício de 2022, alcançou R\$ 23.772.692,20, o que representou um percentual de 53,48% em relação à Receita Corrente Líquida que foi R\$ 44.448.108,27 no período.





## Operações de Créditos

No tocante ao atendimento dos limites e condições paralização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

a) **OPERAÇÕES DE CRÉDITO:**

O Município não realizou operação de crédito no exercício de 2022.

b) **OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (A R O):**

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária 2022.

b) **RESTOS A PAGAR:**

Quanto a restos a pagar, e obedecidos os critérios de inscrição previsto pelo TCE/PE, verificou-se a seguinte situação em 31/12/2022:

<b>RESTOS A PAGAR</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PROCESSADOS</b>	<b>NÃO PROCESSADOS</b>
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO	759.487,55	0,00
2. BREJAO-FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJÃO	617.666,10	0,00
3. FME BREJAO - FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO	68.952,89	0,00
4. FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE B	28.005,50	0,00
5.FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJÃO	1.800,00	0,00
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>1.475.912,04</b>	<b>0,00</b>

## REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município, podem ser visualizados nos quadros a seguir:

Repasse do Duodécimo acima/abaixo do limite mínimo – a Auditoria apresentou o seguinte quadro:

Ocorre que o percentual de 7%, para Municípios até 100 mil habitantes, foi instituído pelo artigo 29-A da Constituição Federal passaram a ser produzidos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente (2010).



Sendo 7% o limite (e vigente durante o exercício de 2022), o teto para o repasse do duodécimo era de R\$ 1.432.160,28 o que foi atendido pela Prefeita.

<b>VALOR DO DUODÉCIMO REPASSADO À CÂMARA DE VEREADORES</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Limite de repasse ao Poder Legislativo Anual (7%)	R\$ 1.432.160,28
Limite Mensal	R\$ 119.346,69

## **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em análise mais detalhada das prestações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria (ou Administração e Finanças) no exercício de 2022 observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos critérios votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.
- e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos de legislação vigente.





f) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.

## DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e revelação de saldo contábil.

a) **Balanço Financeiro:** verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2022:

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>	
Saldo anterior do ativo disponível (caixa e bancos)	R\$ 7.110.233.55
(+) Receita orçamentária realizada	R\$ 62.711.450.22
(-) Despesa Orçamentária realizada	R\$ 11.533.003.79
(=) Saldo das disponibilidades em 31/12/2020 (caixa e bancos)	R\$ 14.680.769.35

b) **Demonstração das Variações Patrimoniais:** a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2022:

O resultado encontrado coincide com aquele constante de Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.</b>	
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 52.473.268.61
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 108.745.834,54
(=) Resultado Patrimonial (superávit)	R\$ 56.272.565.93





- c) **Balanço Patrimonial:** para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo foi aplicado o seguinte teste de revelação de saldo contábil:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	
Saldo patrimonial do exercício anterior	R\$ 12.422.771,47
(-) Resultado do exercício apurado conforme demonstração das variações patrimoniais	R\$ -91.875.528,26
(=) Saldo patrimonial do exercício atual (31/12/2022)	R\$ -81.191.132,50

Tal informação coincide com o Saldo Patrimonial Constante do Balanço Patrimonial, demonstrando a consistência das informações.



## CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Coordenadoria Geral de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram, na medida do possível, adequadamente cumpridas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas Leis orçamentárias com o proveito para a coletividade, efetivamente atendidos.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados.

Em relação aos limites Constitucionais com Saúde, Educação foi alcançada exceto o de Pessoal, todos foram alcançados pela Gestão como também os repasses para o Poder Legislativo Municipal.









FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.712.415,72	14.496.597,84
6.1- FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	8.972.207,30	13.827.044,07
6.1.1- Principal	8.972.207,30	13.827.044,07
6.1.2- Restos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB- Complementação da União - VAAF	695.011,46	1.473.280,21
6.2.1- Principal	695.011,46	1.473.280,21
6.2.2- Restos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB- Complementação da União - VAAF	44.596,96	2.196.303,56
6.3.1- Principal	44.596,96	2.196.303,56
6.3.2- Restos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.11 - 4)	6.790.122,50	5.247.556,58
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		3,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		3,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6-8)		14.496.597,84

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.230.644,41	12.203.905,76	12.203.905,76	12.233.895,76	0,00
10.1- Educação Infantil	2.026.579,58	1.912.559,-7	1.912.559,47	1.912.559,47	0,00
10.1.1- Creche	1.329.422,01	1.222.328,20	1.222.328,20	1.222.328,20	0,00
10.1.2- Pré-Escola	797.157,57	690.231,27	690.231,27	690.231,27	0,00
10.2- Ensino Fundamental	11.203.464,83	10.291.016,29	10.291.016,29	10.291.016,29	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.899.663,31	2.352.931,31	2.352.931,31	2.351.141,31	0,00
11.1- Educação Infantil	470.959,82	279.743,82	279.743,82	279.743,82	0,00
11.1.1- Creche	253.095,15	169.072,13	169.072,13	169.072,13	0,00
11.1.2- Pré-Escola	217.864,67	110.671,69	110.671,69	110.671,69	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.928.643,49	2.103.187,49	2.103.187,49	2.131.387,49	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 - 11)	16.719.647,72	14.556.837,07	14.556.837,07	14.585.037,07	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.203.905,76	12.203.905,76	12.203.905,76	12.233.895,76	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.222.878,77	12.522.878,77	12.522.878,77	12.321.078,77	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.263.958,30	2.263.958,30	2.263.958,30	2.263.958,30	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas na Educação Infã	1.932.489,47	1.932.489,47	1.932.489,47	1.932.489,47	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF aplicadas em Despesa de C	351.068,83	351.068,83	351.068,83	351.068,83	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.147.618,49	12.203.905,76	12.203.905,76	84,18	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	1.696.151,78	1.932.489,47	1.932.489,47	87,69	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesa de Capital	329.445,53	351.068,83	351.068,83	15,58	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.449.659,78	-90.239,23	-90.239,23	-6,2	

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integra o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF - VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.629.170,00	1.693.300,14	1.693.009,14	1.629.797,25	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 - 25)	1.634.420,00	1.693.300,14	1.693.009,14	1.629.797,25	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L33.1 (f))		14.015.878,91
28- (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		6.247.556,58
29- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L1.4b)		0,00
30- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31- (+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (se) - L		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 + 28 - 29 - 30 - 31)		7.768.322,33

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (z)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.588.648,02	7.768.322,33	29,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	104.649,63	63.160,99	63.160,99	41.468,64	0,00
34.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	41.253,95	41.253,95	41.253,95	0,00	0,00
34.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	21.527,04	21.527,04	21.527,04	0,00	0,00
34.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF - VAAF)	41.868,64	0,00	0,00	41.468,64	0,00





OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		(a)	Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		849.379,06	1.308.952,97
35.1 - Salário Educado		319.489,17	365.216,25
35.2 - PDDE		9.360,00	9.500,00
35.3 - PNAE		218.066,20	260.346,00
35.4 - PNATE		206.512,40	399.181,76
35.5 - Outras Transferências do FNDE		101.651,50	434.808,92
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		230.287,58	261.517,15
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADA A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO - (35 - 36 - 37 - 38 - 39)		1.079.666,64	1.570.470,12

  

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.810.100,00	1.573.592,96	1.573.592,96	1.570.642,96	0,00
43 - Ensino Médio	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 - 42 - 43 - 44 - 45)	1.819.550,00	1.573.592,96	1.573.592,96	1.570.642,96	0,00

  

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 - 26 - 46)	30.373.637,72	17.853.460,17	17.853.420,17	17.785.477,28	0,00
47.1 - Despesas Correntes	19.229.417,72	16.946.752,02	16.946.752,02	16.878.799,15	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	14.631.139,36	12.544.745,06	12.544.745,06	12.544.745,06	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.609.078,36	4.402.006,96	4.402.006,96	4.334.054,07	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.044.200,00	906.678,15	906.678,15	906.678,15	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.044.200,00	906.678,15	906.678,15	906.678,15	0,00

  

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (organizatório)	14.644.845,62	14.644.845,62
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (organizatório e restos a pagar)	14.644.845,62	14.644.845,62
51 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52 - (-) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007 - "Até 2% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
 3) Caput do artigo 212 da CF 1988.  
 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB art. 11, V.  
 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o comprometimento poderá ser zero com base na despesa empenhada ou na despesa.  
 7) Esta coluna poderá ser preenchida somente no último bimestre.

## APÊNDICE III – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.182.645,74	15,00	16,89

É o parecer.

**JÚLIO CESAR SAMPAIO DE MELO**  
Secretário de Controle Interno

Júlio Cesar Sampaio de Melo  
Secretário de Controle Interno  
Portaria nº 025/2021